



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 12

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.134/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor José Luiz Casagrande, Motorista, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 19 de dezembro de 2022 sob n.º. 08980/2022, no qual o servidor municipal José Luiz Casagrande requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 21 de julho de 2020;

CONSIDERANDO, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, ao servidor público municipal José Luiz Casagrande, Motorista, portador do RG n.º. 22.298.957, inscrito no CPF sob n.º. 143.112.348-05, no período de 08 de janeiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 03 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.